



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de junho de 2026

I

Série

Número 97

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 226/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 833/2023, 26 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 198, previstos para o contrato “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA OBRA”, processo n.º 6/2020, no valor global de 8.046.222,41 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 226/2026**

de 1 de junho

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 833/2023, 26 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 198, previstos para o contrato “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA OBRA”, processo n.º 6/2020, no valor global de 8.046.222,41 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 833/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 198, a 26 de outubro, previstos para o contrato “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA OBRA”, processo n.º 6/2020, no valor global de 8.046.222,41 € (oito milhões, quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020	0,00 €
Ano económico de 2021	149 532,50 €
Ano económico de 2022	670 020,00 €
Ano económico de 2023	802 790,00 €
Ano económico de 2024	799 153,65 €
Ano económico de 2025	808 052,50 €
Ano económico de 2026	747 080,21 €
Ano económico de 2027	1 095 240,00 €
Ano económico de 2028	1 095 240,00 €
Ano económico de 2029	1 095 240,00 €
Ano económico de 2030	547 620,00 €
Ano económico de 2031	37 800,57 €
Ano económico de 2032	37 800,57 €
Ano económico de 2033	37 800,57 €
Ano económico de 2034	37 800,57 €
Ano económico de 2035	37 800,57 €
Ano económico de 2036	9 450,14 €
Ano económico de 2037	9 450,14 €
Ano económico de 2038	9 450,14 €
Ano económico de 2039	9 450,14 €
Ano económico de 2040	9 450,14 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Programa 050, Medida 023, Projeto 51982, Classificação económica 02.02.14, Alínea DS, Subalínea 00, Fontes de Financiamento 381 e 393 e Classificação Funcional 062, do Orçamento da RAM de 2026.
4. As verbas necessárias para os anos económicos de 2027 a 2040 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2027 a 2040.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)